

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas [743ª RP](#) e [744ª RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação 32XX/2023](#) - Referenda as Deliberações nº [3285](#), [3286](#), [3287](#), [3288](#), [3289](#), - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas;
- 1.2 [Deliberação 33XX/2023](#) - Referenda as Deliberações nº [3296](#), [3297](#), [3298](#), [3299](#), [3300](#), [3301](#)- Emissão de multa ad referendum do Plenário;
- 1.3 Proposta de [Deliberação nº 33XX/2023](#) - Dispõe sobre os valores de custos de serviços e expedição de documentos;
- 1.4 Relatório final do 11º Congresso Riopharma;
- 1.5 Prestação de contas do 11º Congresso Riopharma - Setor Financeiro;
- 1.6 Proposta de deliberação – Aprova o Plano Anual de Fiscalização para o exercício 2024;
- 1.7 Apresentação do laudo da CEF do imóvel para aquisição da nova sede do CRF-RJ;
- 1.8 Apresentação anual da situação do patrimônio do CRF-RJ.

1 Palavra Livre:

2 Informações da Diretoria:

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3285/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	4223/21 – Gabriela Harumi Sasaqui
02	1506/22 – Luianni Barbara Verçosa de Queiroz
03	1709/22 – Milena da Silva Cardoso
04	1787/22 – Rejane Silva Cordeiro
05	2912/22 – Saulo Castelani Lages
06	3775/22 – Mara Beltran dos Santos
07	3856/22 – Anna Lethicia Quintanilha de Castro
08	3887/22 – Jesse Valenca Silva
09	3900/22 – Greyce Kelly Pedrosa Correa
10	3902/22 – Caio Sales dos Santos
11	3903/22 – Adriano Gomes Monteiro
12	3904/22 – Edilane dos Santos Batista
13	3906/22 – Walber da Silva Santos
14	3908/22 – Andressa Gomes da Costa Batista
15	3913/22 – Leticia Feitosa de Assunção
16	3915/22 – Priscila de Oliveira Queiroz Valadares Videira

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- 17 3918/22 – Ana Carolina Gonçalves Mota
- 18 3935/22 – Ana Claudia Leal Ferreira Lopes
- 19 3938/22 – Leticia Costa Braz de Souza
- 20 3979/22 – Thalia Rodrigues Soares
- 21 3985/22 – Maria Paula Alves Ribeiro
- 22 4011/22 – Roberta de Aguiar Alves Dias
- 23 4037/22 – Lucia Silva Belem
- 24 0014/23 – Maria de Fátima Vieira Melo
- 25 0023/23 – Aline Guimaraes da Silva
- 26 0220/23 – Tatiana Aparecida Ferreira Chaia
- 27 0469/23 – Jenniffer Caroline da Fonseca Portugal Monteiro
- 28 2254/23 – Aleksandra Freitas Alfradique
- 29 2421/23 – Emanuely Oliveira Costa
- 30 3080/23 – Matheus de Jesus Werly
- 31 3098/23 – Evelyn Ismael Abreu
- 32 3966/23 – Michelle de Oliveira e Oliveira
- 33 4026/23 – Livia Castro Romulado
- 34 4050/23 – Adriana Ribeiro da Cunha

Total: 34 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 3596/23 – Eduardo Vieira de Oliveira
- 02 4003/23 – Maria Dalva dos Santos Casal
- 03 4056/23 – Jaziane Barcelos Ribeiro Gonçalves

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 4024/23 – Nivaldo Tvares de Almeida Junior

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 2180/16 – Jhonnatha Tavares Mantovani

Total: 01 profissional.

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1325/20 – Vanessa Alves Pereira Basilio
- 02 2927/20 – Adriana Cristina Fernandes
- 03 1171/23 – Ana Beatriz Ferreira Campanario
- 04 3197/23 – Carla Angelina da Silva Almeida
- 05 3384/23 – Aline Silva dos Santos Perfeito
- 06 3469/23 – Isadora da Conceição Nunes
- 07 3719/23 – Ana Paula da Cunha Pinto Evangelista
- 08 3721/23 – Khayllane Marques Felix
- 09 3805/23 – Liviane da Silva Gonçalves
- 10 3806/23 – Haniel Clemente Gomes
- 11 3842/23 – Lara Graziely Rodrigues da Silva
- 12 3880/23 – Suellen dos Santos Soares
- 13 3883/23 – Rosilaine Machado Lopes de Sousa
- 14 3901/23 – Karoline da Silva Alves
- 15 3904/23 – Daiane Deolindo Oliveira
- 16 3919/23 – Alessandra dos Santos Moreira
- 17 3967/23 – Karine Cardoso Barbosa dos Santos
- 18 3980/23 – Elza Maria Sales Modesto
- 19 4020/23 – Mara Rubia Carvalho dos Santos
- 20 4071/23 – Gabrielle Rodrigues Fernandes

Total: 20 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 4060/23 – Mililia Ferraz dos Santos Oliveira

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3286/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0482/76 – Lucia Varela Pereira do Lago Hammes |
| 02 | 0113/85 – Silvia Maia Farias de Carvalho |
| 03 | 0444/85 – Esveraldino Alves Torinho |
| 04 | 0113/98 – Marcelo Alves Ferreira |
| 05 | 0124/00 – Honey Karina Godoy Coelho Mascarenhas |
| 06 | 0815/02 – Monica Soares Alves |
| 07 | 1046/05 – Rodrigo de Sousa Luiz |
| 08 | 1288/09 – Raquel dos Reis |
| 09 | 1671/09 – Elisangela Lima Bastos Pereira |
| 10 | 0174/12 – Aline Schott Pinheiro C. de Esteva |
| 11 | 2523/12 – Camila Alves do Rosário Pessanha |
| 12 | 1415/13 – Fernanda Carvalho de Aguiar Quintanilha |
| 13 | 1565/13 – Thais de Souza Moscon de Oliveira |
| 14 | 0030/14 – Lilian Sales Gomez |
| 15 | 1277/14 – Fabiana Lena Martins |
| 16 | 0125/15 – Wanessa Cristina de Abreu |
| 17 | 1897/15 – Sharon Martins Gouvea |
| 18 | 2496/16 – Taís de Sousa Monteiro Lins |
| 19 | 0719/17 – Adrielly Correa Guimaraes |
| 20 | 1284/20 – Thiago Pereira Araujo dos Santos |
| 21 | 4099/21 – Leandro Oliveira da Silva |
| 22 | 1725/22 – Charlotte Lwdmila Nanami Mariano Souza |
| 23 | 0349/23 – Thaian Vellozo da Cruz |

Total: 23 profissionais.

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: **Em virtude de Transferência:**

- 01 1686/12 – Gilmara de Oliveira Vilela (Transferida para o CRF-ES)
- 02 1062/14 – Adriana Gomes Guedes Guimarães (Transferida para o CRF-DF)
- 03 2357/18 – Sandra Glasiani Maram (Transferida para o CRF-MG)
- 04 1475/20 – Rita de Cassia Braga (Transferida para o CRF-MG)
- 05 0678/21 – Thais Carvalho Balbino Vidon (Transferida para o CRF-MG)
- 06 1421/23 – Bruna Tassi Burille (Transferida para o CRF-RR)
- 07 2064/23 – Rafael Rodrigues da Silva (Transferida para o CRF-ES)

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 0837/08 – Erika Ramos Xavier
- 02 1631/10 – Natacha de Azevedo da Silva
- 03 2550/10 – Katia Cristina Silva Nascimento
- 04 0916/11 – Carlos Roberto Oliveira da Silva
- 05 1863/13 – Yasmim Pedrosa Duro
- 06 0633/16 – Dilce Freitas Soares Dias
- 07 1887/20 – Taina de Araujo Ferreira
- 08 2209/20 – Edmyr Ferreira Costa Araujo
- 09 0250/21 – Graciane dos Santos Souza
- 10 2546/22 – Uly Peixoto Claudio Lima
- 11 3265/22 – Nilber Santos Arruda de Queiroz
- 12 2477/23 – Larissa Peixinho Ruvenal
- 13 2622/23 – Katia Arieli Januario de Araujo
- 14 3829/23 – Helena Cunha de Paula Lima
- 15 3892/23 – Max Areas
- 16 3920/23 – Ester de Freitas Ferreira Cesar
- 17 3935/23 – Aurora Jaqueline da Silva
- 18 3993/23 – Valéria Cristina Ramos Moreira
- 19 4042/23 – Emanuele Bento Bastos de Assis

Total: 19 profissionais.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3287/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1)	3722/23	GT FARMA LTDA.
2)	3724/23	GT FARMA LTDA
3)	3747/23	DROGARIA DESTAQUE DA ROCINHA
4)	3778/23	DROGARIA DESCONTÃO DE PÁDUA LTDA.
5)	3787/23	DROGARIA FONSECA DE FIGUEIRAS LTDA.
6)	3809/23	DROGARIA PROTOFARMA LTDA.
7)	3812/23	KISS ONLINE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
8)	3814/23	SERRA E MAR FARMÁCIAS LTDA.
9)	3815/23	CSB DROGARIAS S/A.
10)	3825/23	A A BURGUES DE MURIQUI LTDA
11)	3826/23	DROGARIA MAIS SAÚDE SANTA CLARA LTDA.
12)	3834/23	FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
13)	3840/23	DROGARIA MONTE DAS OLIVEIRAS LTDA.
14)	3857/23	JM DROGARIAS RODRIGUES LTDA.
15)	3862/23	RAIA DROGARIA S/A
16)	3911/23	DROGARIAS DSG LTDA
17)	3921/23	D L R FARMA CORP AUSTIN LTDA

Total: 17 Firmas.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3288/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

1)	156/88	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO
2)	2681/09	FARMACIA JM DO MARAVILHA LTDA
3)	1406/13	REAL MEDICAMENTOS LTDA ME
4)	191/68	PAM RODOLPHO ROCCO
5)	4232/21	LABORATÓRIO ÁTOMO LTDA

Total: 05 firmas.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3289/2023

Ementa: “*Concessão de Inscrição a Profissionais*”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, “ad referendum” do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0186/07 – Camila Gomes de Souza

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 32XX/2023

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 3285/23 de 08 de dezembro de 2023; nº 3286/23 de 08 de dezembro de 2023; nº 3287/23 de 08 de dezembro de 2023; nº 3288/23 de 08 de dezembro de 2023 e nº 3289/23 de 11 de dezembro de 2023”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3285/23 de 08 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3286/23 de 08 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3287/23 de 08 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3288/23 de 08 de dezembro de 2023 e
- Deliberação nº 3289/23 de 11 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3296/2023

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 96323
2	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 107423
3	DROGARIA PONTES DE BANGU LTDA	PAF : 107523
4	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 108223
5	DROGARIA RAINHA DA AREIA BRANCA LTDA	PAF : 108523

RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3297/2023

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	FARMÁCIA GLICÉRIO LTDA	PAF : 75823
2	DROGAMINAS SILVA LTDA	PAF : 95823
3	INVICTA PHARMA DROGARIA LTDA - ME	PAF : 105923
4	DROGARIA MEDITERRANEO LTDA EPP	PAF : 107123
5	FARMACIA DROGA REAL LTDA-ME	PAF : 107323
6	DROGARIA FUSAO DE PRADOS VERDES LTDA EPP	PAF : 109523

RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3298/2023

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA ECCARD DE APERIBE LTDA-ME	PAF : 86923
2	FARMACIA DO PEDREGOSO LTDA ME	PAF : 106423
3	DROGARIA CRAQUE DA SAUDE LTDA	PAF : 106923
4	DROGARIA MEGIATI LTDA	PAF : 107723
5	FARMACIA MURIAENSE DA PIRAQUARA EIRELI	PAF : 107823
6	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	PAF : 107923
7	CALREN-HOSPITAL DE URGENCIAS UROLOGICAS LTDA	PAF : 108123
8	DROGARIA DIAS DA CACHAMORRA LTDA EPP	PAF : 108623
9	FARMACIA E PERFUMARIA ARAGAO MELO LTDA	PAF : 108723
10	DROGARIA E PERFUMARIA VITORIA AZEVEDO LTDA	PAF : 109123
11	KCDP RODRIGUES DROGARIA SAUDE FORT LTDA	PAF : 109623

RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3299/2023

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	BRUNO BESSA CERQUEIRA 11254099751	PAF : 109723
2	DROGARIA REDEMIX DE SANTA AMELIA LTDA	PAF : 110023
3	DROGARIA ANA PEIXOTO DE MESQUITA LTDA	PAF : 110123
4	M R DE OLIVEIRA SOARES FARM ME	PAF : 110223
5	DROGARIA MAIS QUE POPULAR LTDA	PAF : 110423
6	FARMACIA MEMORIAL DA VILA LTDA ME	PAF : 110523
7	FARMACIA E PERFUMARIA LUFARMA LTDA	PAF : 110723
8	THEREZOPOLIS FARMACIA E PERF. LTDA	PAF : 112723
9	LP DROGARIA DA AREIA BRANCA LTDA	PAF : 113623
10	DROGARIA EXATA NILO PECANHA LTDA	PAF : 113823
11	COMERCIO DE MEDICAMENTOS HAVILA LTDA EPP	PAF : 114323
12	DROGARIA MODELO DE MAGE LTDA	PAF : 114823
13	DROGARIAS SOUL FARMA LTDA	PAF : 114923
14	DROGARIA MACEDO 02 LTDA	PAF : 115423
15	L. A DROGARIA AGUIAR LTDA	PAF : 116923
16	E. G DROGARIA LTDA	PAF : 117023
17	M. MELO DROGARIA LTDA	PAF : 118423

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

18	A M RIBEIRO DROGARIAS LTDA	PAF : 118523
19	DROGARIA B. MENDES LTDA-ME	PAF : 118623
20	FMS DROGARIAS LTDA ME	PAF : 119323
21	T POTTER V FERNANDES LTDA	PAF : 120523
22	DROGARIA PRECO POPULAR DE PETROPOLIS LTDA	PAF : 120623

RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3300/2023

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 111323
2	DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 111523
3	DI FARMA DROGARIA LTDA	PAF : 112023
4	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 112123
5	CASA SAUDE MATER BELFORD ROXO LTDA	PAF : 112323
6	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 112423
7	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 112523
8	DROGARIA PACHECO S/A	PAF : 112823
9	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 113223
10	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 113323
11	PALMARES DO CARMARI FARMACIA LTDA	PAF : 116723
12	TODA TODA DE NOVA CIDADE DROGARIAS EIRELI	PAF : 118123
13	G L PINTO DROGARIA LTDA	PAF : 119023
14	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 119923
15	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 120223

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

16	DROGARIA BOA SAUDE DA RIBEIRA LTDA	PAF : 120923
17	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 121023
18	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 121123
19	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 121323

RIO DE JANEIRO, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3301/2023

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do
processo		
1	AMC DROGARIA LTDA	PAF : 111223
2	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 115723
3	DROGARIA MARILANGE DE MAGE LTDA	PAF : 115923
4	DROGARIA ELY LTDA ME	PAF : 116123
5	FARMACIA NS APARECIDA LTDA	PAF : 117523
6	ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME	PAF : 117623
7	DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA	PAF : 119523
8	NEUDES & PRADO DROGARIA LTDA ME	PAF : 119723

RIO DE JANEIRO, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 33XX/2023

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 3296 de 18 de dezembro de 2023; nº 3297/23 de 18 de dezembro de 2023; nº 3298/23 de 18 de dezembro de 2023; nº 3299/23 de 19 de dezembro de 2023, nº 3300/23 de 19 de dezembro de 2023 e , nº 3301/23 de 19 de dezembro de 2023”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3296/23 de 18 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3297/23 de 18 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3298/23 de 18 de dezembro de 2023,
- Deliberação nº 3299/23 de 19 de dezembro de 2023;
- Deliberação nº 3300/23 de 19 de dezembro de 2023 e
- Deliberação nº 3301/23 de 19 de dezembro de 2023

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 33XX/2023

Ementa: *Dispõe sobre os valores de custos deserviços e expedição de documentos.*

O **Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro**, reunido na 745ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2023, em conformidade com a legislação aplicável à matéria e nos termos da Lei nº 3.820/1960;

Considerando a necessidade de darmos cumprimento às Resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Farmácia, tal como disposto no Regimento Interno;

Considerando a necessidade de dar publicidade, nos termos da lei, aos valores correspondentes aos custos de serviço e expedição de documentos para o exercício de 2024;

Considerando o ofício circular 15680 de 2017 do Conselho Federal de Farmácia, que delegou aos Regionais a fixação de valores de serviços e custos;

Considerando os termos da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas;

Considerando a delegação da Lei 11.000 de 2004, e a capacidade da Administração Pública conhecer a realidade e dela extrair elementos para quantificar o aspecto do preço do serviço, buscando maior aproximação dos gastos e os custos que se visam a ressarcir;

Considerando os termos do artigo 22, 25 e 26 da Lei nº 3.820/1960;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu em sede de repercussão geral (tema 829), acerca da validade da exigência da taxa para expedição da Anotação de Responsabilidade Técnica, baseada na Lei 6.994/82, que estabeleceu limites máximos para a ART, e, portanto, vigente a redação deste diploma legal quando a cobrança do valor ocorrer dentro dos parâmetros ali definidos;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral (tema 829), reconheceu a possibilidade de atualização dos valores previstos na Lei nº 6.994/82, por meio de critérios objetivos (índices oficiais),

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DECIDE:

Art. 1º - Dar publicidade aos valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos para o exercício de 2024, conforme descrito abaixo:

ESPÉCIE DE CUSTOS DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Pessoa Jurídica	
Inscrição ou Reabertura de Processo	61,18
Emissão de Certidões de PJ	18,35
Assunção de RT	18,35
Averbação de Alteração Contratual	18,35
Visto de Documento	18,35
Cancelamento de Inscrição de PJ	-
Inscrição de Consultório Farmacêutico Autônomo	-
Inscrição de Unidades Públicas de Saúde	-
Pessoa Física	
Inscrição ou Reabertura de Processo - Nível Superior	30,59
Inscrição ou Reabertura de Processo - Nível Médio	15,29
1ª Inscrição - Recém-inscrito – nível superior	15,29
1ª Inscrição - Recém-inscrito – nível médio	7,66
Expedição de Carteira de Identidade	18,35
1ª Cédula de Identidade (Res. 725/2022 CFF)	-
Substituição 2ª via Expedição de Carteira/Cédula de Identidade	32,45
Certidões de Pessoa Física	18,35
AAPF (Serviço de Anotação de Atividade Profissional do farmacêutico – Res. 507/2009 CFF)	9,17
Registro de Diploma, Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós Doutorados	-
Cópias de processo (por folha)	0,20

Art. 2º - O pagamento dos valores estabelecidos na tabela acima será feito no ato do requerimento.

745ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 27 de Dezembro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Art.3º - O CRF-RJ observará o disposto na LC 123/2006, no seu artigo 4º § 3º em relação as pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual (MEI).

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente



1 Ata da 743ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de
2 Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de
3 dezembro de dois mil e vinte e três.

4
5 Às 13h 22min (treze horas e vinte e dois minutos) do dia seis de dezembro de
6 dois mil e vinte e três, por meio da plataforma virtual Google Meet
7 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs.
8 Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
9 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes
10 Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Talita Barbosa Gomes,
11 Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce
12 Rodrigues Barros; do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos
13 colaboradores, Flávio Correa Soares, Rogerio Alves da Silva, Danielle Garrão
14 Augusto, Igor Solter Gadaleta, Marcos de Castro Martins, Wagner Nascimento
15 Guimarães, Camila de Lima Avolio Leal e Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira ;
16 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
17 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício
18 nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF e , reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
19 realizar sua 743ª Reunião Plenária Ordinária. A Vice - Presidente comunica a
20 ausência justificada do Presidente Camilo Antonio Alves de Carvalho e da
21 Conselheira Sylvania Maria Carlos França. Passando à pauta estabelecida,
22 foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 742ª Reunião
23 Plenária Ordinária: aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Vice-Presidente
24 prossegue a pauta. **1 Ordem do dia:** houve inversão de pauta - **1.1**
25 **Deliberação 3280/23 - Referenda as Deliberações nº 3249, 3250, 3252,**
26 **3253, 3258, 3259, 3260, 3261 e 3262 de 2023 - Aprovação e cancelamento**
27 **de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:**
28 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2: Prestação de contas do 3º**
29 **Trimestre de 2023:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação**
30 **3281/23 – Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2024 do**
31 **Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro:** aprovada por
32 unanimidade pelo Plenário. **1.4 Deliberação 3282/23 – Aprova os valores de**
33 **anuidades para 2024:** aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 Relação**
34 **de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais por Decisão**
35 **Judicial Nº 18/2023 e Relação de Cancelamento de Anuidade de Pessoa**
36 **Física Jurídica e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial Nº 19/2023**
37 **– homologado pelo Plenário. 1.6 Deliberação 3283/23 – Autoriza o**
38 **desfazimento de bens móveis inservíveis do patrimônio do CRF-RJ:**
39 **aprovado por unanimidade. 1.7 Deliberação 3284/23 – Aprova a Primeira**
40 **Revisão do Plano Anual de Fiscalização 2023 – aprovado por maioria do**
41 **Plenário, com voto contrário do Conselheiro Thiago.1.8 Processos**
42 **Distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: F 579/23**
43 **HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA. Relator (a): Alexandra Gomes**
44 **Mendonça: F 773/23 R F PAIVA MEDICAMENTOS LTDA-ME; F 947/23 OFS**
45 **RJ LTDA. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: F 677/23 CENTRO DE**
46 **ATENÇÃO A SAÚDE DO NORTE FLUMINENSE LTDA; F 999/23 DONA**
47 **FARMA PONTO CHIC LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: F 321/23**
48 **STITCHEDUFF FARM DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA (pedido de vista); F**
49 **933/23 DROGARIA LOUZANO E LOUZANO LTDA EPP (retorno de diligência).**
50 **Relator (a): Maria Eline Matheus: F 931/23 OFS RJ LTDA ; F 982/23**



51 FARMÁCIA TRADICIONAL RIO DA PRATA LTDA. **Relator (a): Silvania Maria**
52 **Carlos França:** F 856/23 DROGARIA PRECINHO DE BELFORD ROXO
53 EIRELI; F 946/23 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** F
54 624/23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP (retorno de diligência); F
55 919/23 OFS RJ LTDA; F 959/23 DROGATUR MEDICAMENTOS E
56 PERFUMARIA LTDA. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F 823/23
57 FARMÁCIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA-ME; F 944/23 OFS RJ LTDA.
58 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F 502/23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO
59 (redistribuição); F 857/23 CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; F
60 862/23 RAIA DROGASIL S/A. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues**
61 **Barros:** F 681/23 FEDERAL DESCONTOS DISTRIBUIDOR DE PROD.FARMA
62 LTDA; F 885/23 DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA; F
63 930/23 RAIA DROGASIL S/A. **2 Palavra Livre:** Nenhum Conselheiro quis fazer
64 o uso da palavra. **3 Informações da Diretoria:** A Vice-Presidente comenta
65 sobre sua participação no Encontro dos Presidentes e Diretores dos Conselhos
66 Regionais que aconteceu em Curitiba. Ela diz que participou da parte da vice-
67 presidência e a Procuradora Danielle Garrão participou da parte de cobrança. A
68 Vice-Presidente diz que alguns assuntos foram encaminhados ao CFF para
69 que se pronuncie. Ela informa que é preciso aguardar a definição do CFF com
70 relação aos assuntos pautados por cada regional. Ela diz que pautou alguns
71 assuntos como: pagamento por pix e assuntos com relação a Resolução 700. A
72 Vice-Presidente agradece a presença de todos. Nada mais havendo para tratar
73 e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às
74 14h 52min (quatorze horas e cinquenta e dois minutos). Do que, para constar,
75 eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
76 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por
77 todos os participantes. Rio de Janeiro, seis de dezembro de dois mil e vinte e
78 três. *****
79 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho- Presidente - Não estava presente na reunião.
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 744ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e
3 três.

4 Às 13h44min (treze horas e quarenta e quatro minutos) do dia treze de dezembro de
5 dois mil e vinte e três, na Universidade Celso Lisboa, Rua Vinte e Quatro de Maio, 797
6 - Engenho Novo, com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio
7 Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano
8 Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra
9 Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Talita Barbosa Gomes, Wesley de Marce
10 Rodrigues Barros e; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos
11 colaboradores, Marcos de Castro Martins e Wagner Nascimento Guimarães ; dos
12 assessores, Alexandre Moreira Melilo, Antonio José Marconi Da Silva e Bianca
13 Ferreira Do Nascimento; dos Conselheiros Eleitos, Drs. Dayllon Ruan Macedo de
14 Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana Sousa Pugliese e Matheus Rodrigues dos
15 Reis Del Penho Pereira e convidados, e, por meio da plataforma virtual Google Meet
16 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Maria
17 Eline Matheus, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; da
18 colaboradora, Patricia Maria Dos Santos Silva; cujas confirmações de presença se dão
19 por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público e assinaturas
20 colhidas no livro de presença, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-
21 CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 744ª Reunião
22 Plenária Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada da Conselheira
23 Sylvania Maria Carlos França. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os
24 seguintes assuntos: Leitura da ata: Não houve tempo hábil para confecção da ata
25 passada. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação**
26 **3290/23 – Referenda as Deliberações 3263; 3264; 3265; 3266; 3267; 3268; 3271;**
27 **3272; 3273; 3274; 3275; 3276; 3277; 3278 e 3279 de 2023 - Aprovação e**
28 **cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
29 **Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário.**1.2 Diplomação dos**
30 **Conselheiros pelo término do mandato:** Foram diplomados os membros da
31 diretoria, pelo final do mandato em 31 de dezembro de 2023, os Drs Drs. Camilo
32 Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente,
33 Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral;
34 os Conselheiros Efetivos pelo final do mandato em 31 de dezembro de 2023, os Drs.
35 Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos
36 França, Talita Barbosa Gomes e Wesley de Marce Rodrigues Barros. A Conselheira
37 Talita Barbosa sua opção pelo mandato de Conselheira Federal e, cujo mandato se
38 inicia em 1º de janeiro de 2024 e devido a esta escolha, estará no cargo de
39 Conselheira Regional somente até o dia 31 de dezembro de 2023. **1.3 Diplomação**
40 **dos Conselheiros e membros da Diretoria eleitos:** Foram diplomados membros da
41 diretoria, para os exercícios de 2024 e 2025, os Drs. Camilo Antonio Alves de
42 Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Alexandra Gomes
43 Mendonça, Tesoureira, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral; os Conselheiros
44 Efetivos para o mandato no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de
45 2027, os Drs. Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana
46 Sousa Pugliese e Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, todos os
47 conselheiros e membros da diretoria eleitos assinaram o livro de posse e fizeram
48 discurso. **1.4 Processos para parecer do relator designado:** Houve inversão de
49 pauta, sendo os processos relatados na ordem a seguir. **Relator (a): Lucas Ramos**
50 **Ribeiro:** Distribuídos na 742ª RP: F 677 /23 CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

51 NORTE FLUMINENSE LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
52 pelo Plenário; F 999 /23 DONA FARMA PONTO CHIC LTDA: indeferimento da defesa,
53 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
54 Distribuído na 735ª RP: F 851 /22 INSTITUTO GNOSIS (Retorno de Diligência):
55 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na
56 742ª RP: F 823 /23 FARMÁCIA ISAFARMA DE FRIBURGO LTDA-ME: indeferimento
57 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 944 /23 OFS RJ LTDA:
58 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria**
59 **Eline Matheus:** Distribuídos na 742ª RP: F 931 /23 OFS RJ LTDA: indeferimento da
60 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 982 /23 FARMÁCIA
61 TRADICIONAL RIO DA PRATA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
62 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Relator (a):**
63 Distribuído na 740ª RP: F 624 /23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP (retorno
64 de diligência): deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
65 Distribuído na 742ª RP: F 919 /23 OFS RJ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
66 por unanimidade pelo Plenário; F 959 /23 DROGATUR MEDICAMENTOS E
67 PERFUMARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
68 Plenário. **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 742ª RP: F 773
69 /23 R F PAIVA MEDICAMENTOS LTDA-ME: deferimento da defesa, aprovado por
70 unanimidade pelo Plenário; F 947 /23 OFS RJ LTDA: indeferimento da defesa,
71 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:**
72 Distribuídos na 740ª RP: F 502 /23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO – Redistribuição:
73 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 857 /23
74 CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
75 por unanimidade pelo Plenário; F 862 /23 RAIA DROGASIL S/A: indeferimento da
76 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce**
77 **Rodrigues Barros:** Distribuídos na 740ª RP: F 681 /23 FEDERAL DESCONTOS
78 DISTRIBUIDOR DE PROD. FARMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
79 unanimidade pelo Plenário; F 885 /23 DROGARIA MALTA DA ILHA DO
80 GOVERNADOR LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
81 Plenário; F 930 /23 RAIA DROGASIL S/A: indeferimento da defesa, aprovado por
82 unanimidade pelo Plenário. Retirado de pauta o processo a seguir: **Relator (a):**
83 **Adriano Tancredo de Castro:** Distribuído na 742ª RP: F 579 /23 HAPYDIAS
84 DROGARIA NACIONAL LTDA. Retirados de pauta os processos a seguir: **Relator (a):**
85 **Marcelo da Silva Pereira:** Distribuído na 690ª RP: F 2036 / TRANSPORTADORA
86 SHAZAN LTDA (Retorno de Diligência). Distribuído na 735ª RP: 321 /23
87 STITCHEDUFF FARM DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA - pedido de vista.
88 Distribuído na 742ª RP: F 933 /23 DROGARIA LOUZANO E LOUZANO LTDA EPP -
89 retorno de diligência. Não houve julgamento dos processos a seguir: **Relator (a):**
90 **Silvania Maria Carlos França:** Distribuído na 731ª RP: CAT. I 1903 /13 (Retorno de
91 Diligência). Distribuídos na 742ª RP: F 856 /23 DROGARIA PRECINHO DE BELFORD
92 ROXO EIRELI; F 946 /23 OFS RJ LTDA. **1.5 Processos distribuídos: Relator (a):**
93 **Alexandra Gomes Mendonça:** F 922 /23 CLÍNICA LIN SAÚDE SERVIÇOS
94 ESPECIALIZADOS S/A; F 969 /23 DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA.
95 **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** F 994 /23 DROGARIA TRADICIONAL
96 SANTÍSSIMO LTDA; F 1015 /23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP; F 1018 /23
97 DROGARIA RÁPIDA DE QUINTINO LTDA; F 1021 /23 FARMÁCIA E PERFUMARIA
98 MACABU LTDA; F 1038 /23 FARMÁCIA CAMAPUA LTDA. **Relator (a): Marcelo da**
99 **Silva Pereira:** F 939 /23 DROGARIA FONSECA E BRITO LTDA; F 991 /23
100 DROGARIA MIRAFARMA DO JURAMENTO LTDA. **Relator (a): Tania Maria Lemos**
101 **Mouço:** F 1072 /23 AGB DROGARIA EIRELI; F 1076 /23 AL AZEVEDO DE PAULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 DROGARIA LTDA; F 1083 /23 DROGARIA FARMALÉE LTDA; F 1090 /23 DROGARIA
103 E PERF ELU'S DE COSMOS LTDA; F 1094 /23 FARMÁCIA ENTERRRIENSE LTDA.
104 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F 983 /23 DROGARIA WOLD FARMA LTDA;
105 F 1025 /23 SUPRIMED RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; F
106 1027 /23 OFS RJ LTDA; F 1044 /23 DROGARIA EXATINHA EIRELLI; F 1180 /23
107 RAIA DROGASIL S/A. **2 Palavra Livre:** Nenhum conselheiro quis fazer uso da
108 palavra. **3 Informações da Diretoria:** A Vice-presidente agradece aos seus familiares,
109 os Diretores, os Conselheiros, os funcionários do CRF-RJ e a sua equipe de fiscais
110 pelo apoio e acolhimento no seu último mandato. Também agradece em especial o Dr.
111 Marcos Alves, Superintendente, por ter passado todo seu conhecimento grandioso da
112 profissão e pede uma salva de palmas. Continua seu agradecimento para os
113 assessores da diretoria, em especial a Dra. Alne Napp. Complementa agradecendo a
114 todos os farmacêuticos pelos votos recebidos. Nada mais havendo para tratar e
115 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h01min
116 (dezessete horas e um minuto). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira,
117 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
118 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, treze de
119 dezembro de dois mil e vinte e três.*****
120 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -